

EDITAL Nº 080/2019

**PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA
DE BOLSA NA MODALIDADE MONITORIA**

O Centro Universitário Senac, por sua Reitoria, torna pública a abertura do processo de seleção para o “**Programa de Bolsa na modalidade Monitoria - 1º semestre de 2020**”, de acordo com as normas contidas na Resolução Senac nº 8, de 9 de março de 2017 e os critérios estabelecidos neste Edital.

I - DO PROGRAMA

Art. 1º. O Programa Bolsa Monitoria tem como objetivo oferecer aos alunos a oportunidade de participar de atividades de ensino-aprendizagem, pesquisar e propor metodologias e conteúdos adequados a cada disciplina, favorecendo a consolidação de sua formação acadêmica, melhoria da qualidade da aprendizagem e sua qualificação profissional, por meio de bolsa de estudo.

II - DOS BENEFÍCIOS

Art. 2º. Será concedido ao selecionado desconto de até 20% incidente, única e exclusivamente sobre o valor da mensalidade do curso no qual o aluno estiver regularmente matriculado.

§1º O desconto não contempla valores correspondentes a componentes curriculares cursados em regime de dependência ou adaptação, bem como as demais taxas cobradas pelo Centro Universitário.

§2º A concessão da bolsa tem a duração de 1 (um) semestre letivo, condicionada à estreita observância dos compromissos assumidos pelo bolsista, bem como ao cumprimento do disposto na Resolução Senac nº 8/2017, e ao disposto no presente edital.

Edital nº 080/2019
Bolsa Modalidade Monitoria
1º semestre de 2020
Página 1 de 5

Centro Universitário Senac — Santo Amaro

Av. Engenheiro Eusébio Stevaux, 823 — Santo Amaro
CEP 04696-000 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 5682 7300 Fax: 11 5682 7441
universitariosantoamaro@sp.senac.br
www.sp.senac.br/universitariosantoamaro

III - DOS REQUISITOS

Art. 3º. Para participar do presente processo o candidato deverá cumprir os seguintes requisitos:

- I) estar regularmente matriculado em curso de **graduação a distância**, cursando entre o 2º e o último período do curso, durante a vigência da bolsa;
- II) não possuir pendência financeira com o Senac;
- III) ter no máximo 2 (duas) dependências nos componentes curriculares cursados nos semestres anteriores ao recebimento da bolsa;
- IV) ter disponibilidade de pelo menos 16 horas por semana para se dedicar ao projeto;
- V) optar, no ato da inscrição, por apenas um projeto de Monitoria. A inscrição em dois ou mais projetos acarretará a exclusão do candidato no processo seletivo.

Parágrafo único. Não é permitido que o candidato possua os benefícios a seguir:

- a) Bolsa concedida para membros da Empresa Junior;
- b) Bolsa concedida por força de Convênios;
- c) Bolsa Empresa;
- d) Bolsa Estímulo Educacional (funcionário Senac);
- e) Bolsa Extensão Universitária;
- f) Bolsa Incentivo Acadêmico;
- g) Bolsa Iniciação Científica;
- h) Bolsa referente ao desconto como dependente de empregado Senac;
- i) Bolsa Social;
- j) Parcelamento Estudantil Senac.

Art. 4º. Os candidatos inscritos em outros Programas de Bolsas de Estudo poderão concorrer também à modalidade de Bolsa Monitoria, porém para efeito de desconto na mensalidade, prevalecerá aquela na qual o candidato obtiver o maior desconto ou aquela que o candidato optar durante o processo de seleção.

Art. 5º. Os bolsistas parciais (50%) do Programa Universidades para Todos (ProUni) poderão participar do processo de seleção.

Edital nº 080/2019
Bolsa Modalidade Monitoria
1º semestre de 2020
Página 2 de 5

Centro Universitário Senac — Santo Amaro

Av. Engenheiro Eusébio Stevaux, 823 — Santo Amaro
CEP 04696-000 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 5682 7300 Fax: 11 5682 7441
universitariosantoamaro@sp.senac.br
www.sp.senac.br/universitariosantoamaro

IV - DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º. As inscrições deverão ser realizadas no período definido no Cronograma constante no artigo 10 deste edital, mediante o preenchimento e envio de formulário específico, disponível no site <https://www.ead.senac.br/bolsasdeestudo/>.

§1º Os candidatos deverão encaminhar a ficha de inscrição, devidamente preenchida, para o e-mail: projetos.monitoria@sp.senac.br, no período estabelecido no Cronograma constante no artigo 10 deste edital .

§2º Outras informações sobre este processo de seleção poderão ser obtidas com a equipe de apoio aos projetos de Monitoria Universitária por meio do endereço eletrônico: projetos.monitoria@sp.senac.br.

V - DOS PROJETOS E DAS VAGAS

Art. 7º. A relação dos projetos/disciplinas e professores responsáveis está disponível no site <https://www.ead.senac.br/bolsasdeestudo/> .

VI - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Art. 8º. O processo de seleção dos alunos monitores consiste na verificação do atendimento dos requisitos de elegibilidade para a bolsa:

- a) Média geral no curso no período letivo anterior (Peso 6);
- b) Avaliação do candidato por meio de entrevista realizada pelo professor responsável pela monitoria (Peso 4).

VII - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Art. 9º. A divulgação dos contemplados ocorrerá na data definida no Cronograma constante no artigo 10 deste edital, por meio do endereço de e-mail do aluno e no site: <https://www.ead.senac.br/bolsasdeestudo/> .

Edital nº 080/2019
Bolsa Modalidade Monitoria
1º semestre de 2020
Página 3 de 5

Centro Universitário Senac — Santo Amaro

Av. Engenheiro Eusébio Stevaux, 823 — Santo Amaro
CEP 04696-000 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 5682 7300 Fax: 11 5682 7441
universitariosantoamaro@sp.senac.br
www.sp.senac.br/universitariosantoamaro

VIII - DO CRONOGRAMA

Art. 10. Segue no quadro abaixo o cronograma do presente processo de seleção:

| Atividades | Datas |
|------------------------------------|--------------------|
| Inscrição | 25/11 a 06/12/2019 |
| Divulgação do Resultado de Bolsas | 03/02/2020 |
| Assinatura do Termo de Compromisso | 11/02 a 21/02/2020 |

IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. A adesão ao Programa de Bolsa de Estudos, bem como a concessão do desconto, somente será efetivada após a assinatura do Termo de Compromisso, pelo aluno.

§1º A somatória dos descontos e bolsas está limitado ao valor da mensalidade, sem direito a restituição ou reembolso do valor excedido.

§2º O Termo de Compromisso deverá ser assinado no período definido no Cronograma constante no artigo 10 deste edital.

§3º A assinatura do Termo de Compromisso não desobriga o aluno da assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais com o Centro Universitário.

Art. 12. O aluno bolsista poderá participar do processo seletivo de Transferência de Curso desde que o componente curricular objeto da monitoria seja convergente no curso de destino.

Art. 13. O aluno que não estiver cumprindo com as atividades propostas poderá ter sua bolsa cancelada.

Edital nº 080/2019
Bolsa Modalidade Monitoria
1º semestre de 2020
Página 4 de 5

Centro Universitário Senac — Santo Amaro

Av. Engenheiro Eusébio Stevaux, 823 — Santo Amaro
CEP 04696-000 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 5682 7300 Fax: 11 5682 7441
universitariosantoamaro@sp.senac.br
www.sp.senac.br/universitariosantoamaro

Art. 14. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas de Estudos do Centro Universitário Senac.

São Paulo, 25 de novembro de 2019



Sidney Zaganin Latorre
Reitor
Centro Universitário Senac

Edital nº 080/2019
Bolsa Modalidade Monitoria
1º semestre de 2020
Página 5 de 5

Centro Universitário Senac — Santo Amaro

Av. Engenheiro Eusébio Stevaux, 823 — Santo Amaro
CEP 04696-000 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 5682 7300 Fax: 11 5682 7441
universitariosantoamaro@sp.senac.br
www.sp.senac.br/universitariosantoamaro